

**INDICAÇÃO Nº 0142/14**

**Reitera Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de estender aos outros servidores municipais o benefício do anuênio que é concedido aos funcionários da Educação, devidamente regulamentado por decreto do Executivo.**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REITERAR** a Indicação nº 0048/13, de autoria do vereador Lourivaldo Viana de Souza; solicitando que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de estender aos outros servidores municipais o benefício do anuênio que é concedido aos funcionários da Educação, devidamente regulamentado por decreto do Executivo.

**JUSTIFICATIVA:**

Certamente que os profissionais da educação devem ser valorizados. Mas considero que todos os servidores públicos também devem ter direito a esse benefício, que - mais que uma questão de justiça - é uma forma de valorizá-los e incentivá-los cada vez mais.

Isso posto, rogo ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar a presente proposta.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 15 de abril de 2014.**

**Lourivaldo Viana de Souza**  
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

**Marcos Henrique Osti**  
PTB - autor

Lida na Sessão de 15/04/2014

Despacho em 15/04/2014

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_/\_\_\_\_\_

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente